



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Extrato de despacho n° 20/2022:

Dando por finda a comissão de ordinária de serviço de Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, do cargo de Assessor do Antigo Presidente da República, Pedro Verona Rodrigues Pires.....1336

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho n° 40/2022:

Nomeando em comissão de serviço Kathleen Rocheteau Gomes Coutinho, Licenciada em Relações Internacionais e Pós-graduada em Integração Regional Africana, para exercer o cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional1336

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extracto de despacho n° 1206/2022:

Dando por finda o contrato de gestão de Ethel Fernandes Rodrigues, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente.....1336

Extrato de despacho n° 1207/2022:

Concedendo licença sem vencimento à Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Técnico nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1336

Extrato de despacho n° 1208/2022:

Prorrogando licença sem vencimento à Adelina Pires Morais, Assistente Técnico nível VI, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Boa Vista.....1336

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extracto de despacho n.º 20/2022. — De S. Ex.ª A Ministra da Presidência do Conselho de Ministros

De 2 de setembro de 2022

Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea a) do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dado por finda a Comissão Ordinária de serviço do Senhor Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, do cargo de Assessor do Antigo Presidente da República, Sua Excelência, Pedro Verona Rodrigues Pires, com efeitos retroativos a partir do dia 30 de junho de 2022.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 5 de setembro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 40/2022. — De S. Ex.ª O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 18 de agosto de 2022

Kathleen Rocheteau Gomes Coutinho, Licenciada em Relações Internacionais e Pós-graduada em Integração Regional Africana, é nomeada em Comissão de Serviço para exercer o cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e Artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 26 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extracto de despacho n.º 1206/2022. — De S. Ex.ª O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 30 de agosto de 2022

É dado por findo o Contrato de Gestão celebrado em setembro de 2018, com a senhora Ethel Fernandes Rodrigues, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos da alínea a) do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de recursos humanos, financeiro e patrimonial do ministério da agricultura e ambiente, na Praia, aos 2 de setembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

Extracto de despacho n.º 1207/2022. — De S. Ex.ª O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 31 de agosto de 2022

É concedido Licença sem vencimento de longa duração à Elisangelo do Rosario Moniz Furtado, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de setembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

Extracto de despacho n.º 1208/2022. — De S. Ex.ª O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 31 de agosto de 2022

É Prorrogada Licença sem vencimento à Adelina Pires Morais, Assistente Técnico nível VI, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boa Vista, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de setembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 358/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO II”300

Extrato de publicação de associação n° 359/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA MÃO AMIGA-AEMA”300

Extrato de publicação de associação n° 360/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO LAR E RESIDÊNCIA SÊNIOR SÃO FRANCISCO XAVIER - LRSSFV”301

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 358/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO II”, com sede em Cidadela - Palmarejo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 565191500, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 336420120402.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Victor Manuel Querido Varela.

- Nome: José Carlos Soares Rosa de Barros.

- Nome: Carlos Miguel Sena Castro Teixeira.

Nome: Paulo Andrade Nunes.

- Nome: Carla Irineia Tancredo Rocha Soares.

- NOMEAÇÃO:

- ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Carlos Miguel Sena Castro Teixeira; Cargo: Presidente; NIF: 113649550.

Nome: Victor Manuel Querido Varela; NIF: 121674010.

Nome: Rogério Firmino Vieira Vaz; NIF: 119746565.

- Nome: João Paulo Aimé Gomes; NIF: 165937661.

- Nome: Jessica Sofia Ramos Sá Nogueira Rodrigues; NIF: 137900210.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 22 de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação n.º 359/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA MÃO AMIGA-AEMA”, contribuinte fiscal número 589421298, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A Associação Escola Mão Amiga, “AEMA” tem por objetivo integrar e consolidar os seus membros na promoção de ensino, empreendedorismo, na luta contra analfabetismo, sendo uma associação de caráter, social/educativa, e de utilidade pública, não prossegue fins lucrativos, as suas atividades compreendem: a) Defender os interesses dos associados; b) Desenvolver atividades sociais, desportivas, recreativas, cultural e interventiva; c) Representar os associados junto das autoridades públicas e privadas; d) Criar e dinamizar, projeto de formação, curso e concursos, social/educativa para crianças, adolescentes, jovens e não só; e) Promover formação para uma melhor integração dos seus associados, nas suas comunidades; f) Dar apoio nas áreas sociais, à Comunidade onde residem, assim como em outras Comunidades de outros Conselhos; g) Prestar serviços voluntários à sociedade carente, colaborar e receber colaboração da Câmara Municipal da Praia e outras Câmaras Municipais; h) Realizar eventos; i) cultivar e desenvolver o espírito de partilha na comunidade e nas escolas; j) Cultivar a sensibilidade pela Natureza e um ambiente saudável; k) Criar grupos de expressão cultural e desportivo; l) Oferecer refeições gratuitas em colaboração com as instituições; Oferecer estudos orientados nas mais variadas disciplinas do ensino básico e secundário; m) Ministras palestras e conferências, sobre temas atuais nas mais diversas áreas do conhecimento; n) Criar uma escolinha de iniciação para desportos de salão que incentive as crianças, adolescentes e jovens à prática desportiva e comportamentos saudáveis, através de formações e informações diversas, campeonatos, torneios, intercâmbios, digressões regionais, nacionais e internacionais, no intuito de divulgar o nosso desporto, aliado à nossa cultura; o) Resgatar a valorização do papel social dos idosos, seus saberes e experiências através de atividades contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, possibilitando um envelhecimento saudável e ativo; p) Habilitar as crianças e jovens no combate contra Violência Baseada no Género e abuso sexual de menores; q) Outras atividades que se mostrem necessárias e que não contrariem a legislação vigente.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000\$00 (cinco mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- DIREÇÃO:

- Nome: Dilma Helena Santos da Cruz da Graça; Cargo: Presidente; NIF: 112977278.

- Nome: Michelle Soraya Cruz da Graça; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 150422008.

- Nome: Vera Patrícia Andrade Rodrigues; Cargo: Secretária; NIF: 129102954.

- Nome: Edna Margarida Moreira; Cargo: Tesoureira; NIF: 133678202.

- Nome: Solange Cabral Mendes; Cargo: Vogal; NIF: 138200106.

- CONSELHO FISCAL:

- Nome: Érika Sousa Lima; Cargo: Presidente; NIF: 134284461.

- Nome: Pedro Benvindo dos Santos da Cruz; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 170153908.

- Nome: Yannick António da Cruz de Oliveira Martins; Cargo: Vogal; NIF: 136043682.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Maria da Luz Pina Tavares; Cargo: Presidente; NIF: 114256950.

Nome: Ravitson Cláudio Gomes Dias; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 131153404.

- Nome: Nuno Joaquim Cruz Pinto; Cargo: Secretário; NIF: 102086230.

- Duração do mandato: 03 (três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 31 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação nº 360/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO LAR E RESIDÊNCIA SENIOR SÃO FRANCISCO XAVIER - LRSSF”, contribuinte fiscal número 591223791, com sede em São Francisco, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Acolhimento e proteção integral dos idosos. 2. Promoção da Saúde e envelhecimento ativo a nível Nacional. 3. Diminuir os estigmas e estereótipos negativos relacionados ao envelhecimento. 4. Promoção de serviços de Centros de Dias e Cuidados ao Domicílio. 5. Proporcionar e propiciar a autonomia para gerir a sua vida de maneira saudável e sustentável. 6. Promover o respeito e conservação dos direitos dos Idosos, enquanto parte importantes do processo de desenvolvimento. 7. Promover a liberdade de escolha de tratamento com orientação profissional e participação da família de forma integral. 8. Melhorar a relação de convivência entre o idoso/a com a sua família e quando possível a reintegração ao ambiente familiar. 9. Evitar o agravamento do desempenho cognitivo e declínio na capacidade cognitiva. 10. Disposição de cuidados de saúde com acompanhamento médico. 11. Garantir o atendimento e acompanhamento em Psicoterapia através de um núcleo de Psicologia. 12. Promover a inclusão e participação dos Idosos nas atividades junto das comunidades. 13. Garantir formação e manutenção da identidade e do papel social dos Idosos. 14. Proporcionar um espaço educativo com atividades culturais, lúdicas e ocupacionais. 15. Estimular a participação ativa nas atividades de manutenção e cuidados com a nova moradia afim de garantir o desempenho individual e o mantimento da postura e desempenho. 16. Garantir um espaço de coabitação e repouso num ambiente de paz, harmonia e boa relação de convivência entre os residentes, colaboradores e visitantes. 17. Proporcionar o exercício da espiritualidade como parte da vida humana importante e conceito importante para a melhoria do tratamento. 18. Promover o acesso a informações e regulamentos aos órgãos do sistema de garantia dos direitos e as demais políticas públicas e sectoriais. 19. Promover a participação do Estado enquanto parte importante na garantia da qualidade e dignidade da vida humana. 20. Proporcionar intercâmbios internos e externos com outros grupos e instituições da sociedade civil.

PATRIMÓNIO INICIAL: 17.000\$00 (dezassete mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: Gilson Ferreira Cabral; Cargo: Presidente; NIF: 140523340.

- Nome: Valdir Leal Furtado; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 132018322.

Nome: Indira Semedo Afonso; Cargo: Primeira Secretária; NIF: 132766302.

- Nome: Jéssica Melissa Ferreira Cabral; Cargo: Segunda Secretária; NIF: 145405206.

- Nome: Maria Teresa Moreno Pereira; Cargo: Tesoureira; NIF: 119877589.

- CONSELHO FISCAL:

- Nome: Elsa Tavares Pereira; Cargo: Presidente; NIF: 100416802.

Nome: Nádia Aline Semedo Mendes; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 142004502.

- Nome: Natália Ribeiro Fernandes; Cargo: Vogal; NIF: 113368909.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Keila Sofia Barradas Silva; Cargo: Presidente; NIF: 145385400.

- Nome: Adilson Fernandes Moniz; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 141848600.

- Nome: Ilka Ronice Duarte Gomes Ribeiro; Cargo: Secretária; NIF: 138519269.

- Duração do mandato: 04 (quatro anos).

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência e/ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 30 agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.